



Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

Edição n. 4064

vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA.00007.000.017/2025.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM N. 259/2025

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### EXONERAR

- a pedido, a contar de 17 de julho de 2025, a servidora DÉBORAH DORNELLES CAMARGO PIVATTO, ID n.º 4756843, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01227.001.169/2025 – Port. 2545/2025/SUBADM).

#### NOMEAR

- NATIELI BATISTA BORGES DALE TESE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01227.001.155/2025 – Port. 2547/2025/SUBADM).

#### RETIFICAR

- a Portaria n.º 2067/2025/SUBADM, para constar que a designação do servidor ORLANDO ROBERTO DE SOUZA MARTINS, ID n.º 3440508, Assistente de Promotoria de Justiça, é para exercer a função gratificada de Assessor da Administração Superior do Ministério Público, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), e não como constou (PGEA 00849.001.036/2025 – Port. 2525/2025/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Procurador de Justiça,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
51º CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

#### EDITAL Nº 123/2025-SUBADM

#### COMISSÃO DO CONCURSO

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão do 51º CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO é composta pelos seguintes integrantes: HERIBERTO ROOS MACIEL, Procurador de Justiça, Presidente da Comissão; FÁBIO ROQUE SBARDELOTTO, Corregedor-Geral do Ministério Público, examinador nas disciplinas de Direito Institucional e Direito da Criança e do Adolescente; CARLA CARPI NEJAR, Procuradora de Justiça, examinadora nas disciplinas de Direito Constitucional, Direito da Pessoa Idosa e Direito das Pessoas com Deficiência; ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, Promotor de Justiça, examinador nas disciplinas de Direito Administrativo e

Direito Eleitoral; SÉRGIO HIANE HARRIS, Promotor de Justiça, examinador na disciplina de Direito Penal; XIMENA CARDOZO FERREIRA, Promotora de Justiça, examinadora nas Disciplinas de Direito Ambiental e Direito Urbanístico; Desembargador GIOVANNI CONTI, representante do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, examinador nas disciplinas de Direito Civil, Direito de Empresa e Direito Registral e Notarial; GERSON FISCHMANN, representante da OAB-RS, examinador nas disciplinas de Direito Processual Civil e Direito do Consumidor; JOSÉ FERNANDO GONZALEZ, Professor Universitário, examinador na disciplina de Direito Processual Penal; e SÉRGIO DE MOURA MENUZZI, Professor Universitário, examinador na disciplina de Língua Portuguesa (Portarias n. 083/2025/GABPGJ e 214/2025/GABPGJ).

**TORNO PÚBLICO**, ainda, que a Comissão Executiva do 51º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público é formada pelos seguintes integrantes: Procuradora de Justiça JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO, Secretária; Promotora de Justiça ISABEL GUARISE BARRIOS, Gerente; e os servidores CHARLES MASIERO, JAQUELINE FERREIRA DE LIMA, LEONARDO LOCATELI ROSA, LÍVIA MARTINEWSKI DREHER e UMBERTO GUARISE SILVA, executores (Portaria n. 083/2025/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Procurador de Justiça,  
Presidente da Comissão do Concurso.

#### EDITAL N.º 122/2025

#### REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,  
Procurador de Justiça,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES PGEA 0020.000.337/2025

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica.  
**OBJETO:** Tem por objeto a cooperação técnica, científica e operacional entre as partes celebrantes, cabendo à FATEC/LARP/UFSM a realização de estudos técnicos, pareceres, perícias e análises em resíduos de agrotóxicos, medicamentos veterinários e outros contaminantes presentes em diversas matrizes.  
**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC. **VALOR DO REPASSE:** Os recursos financeiros necessários aos estudos técnicos, perícias e análises objetos deste Termo de Cooperação Técnica, serão advindos de Termos de

